

**Decreto Nº 34 - de 28 de Março de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 10.000,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2381, 23 de novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 ( dez mil reais ) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.04.01.10.301.0010.2.0080 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS MEDICOS

----- R\$ 10.000,00

----- R\$ 10.000,00

----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01

Total da Unidade 4

**Total Geral**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.02.10.302.0010.2.0047 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE MAC

----- R\$ 10.000,00

----- R\$ 10.000,00

----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 02

Total da Unidade 4

**Total Geral**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 28 de Março de 2017

Paulo Roberto Senador  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 213.294.356-72

**Publicidade**  
**Afixado no Mural**  
Em 28/03/17  
*Robisiquira*  
Prefeitura Municipal